



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 5/2021

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Público instalar câmeras de monitoramento e vigilância em áreas de alta incidência de ocorrências policiais no âmbito municipal.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a cargo do Poder Público a instalação e a manutenção de câmeras de monitoramento e vigilância nas áreas em que houver alto índice de ocorrências policiais no município.

Art. 2º O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

O presente projeto tem como objetivo conferir maior segurança aos cidadãos, facilitando a resolução de ocorrências policiais, assim como de diminuir suas incidências nos locais onde são mais corriqueiras.

Alguns locais da cidade, em decorrência de características específicas, como facilidade de locomoção, volume de pessoas, baixa iluminação, etc., são alvos de frequentes ocorrências policiais.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Nesse sentido, as câmeras de monitoramento e vigilância apresentam-se como importante ferramenta na prevenção e resolução de tais ocorrências. Os equipamentos auxiliam não só na solução das ocorrências, como em sua prevenção, inibindo as atividades dos infratores.

Outrossim, as câmeras de vigilância, atuam também no monitoramento dos logradouros, facilitando o serviço dos responsáveis pela segurança pública municipal.

Assim, de extrema necessidade a utilização de tais ferramentas no combate às ocorrências policiais, restando clara a necessidade de aprovação do presente projeto.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de fevereiro de 2021.

Alexandre Pereira

Vereador (MDB)